



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA DO TJ
SECRETARIA - GERAL JUDICIÁRIA
SGJUD - CERTIDÕES

Processo nº 2026-06250178

CERTIDÃO

Nº da Certidão: 405746

Finalidade: **"Certidão de 2º Grau válida somente para apresentação à Justiça Eleitoral, para fins de registro de candidatura."**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa realizada nos registros informatizados relativos ao segundo grau de jurisdição deste Tribunal de Justiça, **CONSTAM**, até a presente data, 09 (nove) anotações de distribuição de feitos de competência originária e recursal, em que tenha figurado **ALUIZIO DOS SANTOS JUNIOR**, CPF: 001.042.297-80, RG: 067970103/DETRAN/RJ, Data de Nascimento: 13/07/1968, Filiação: Aluizio dos Santos e Maria Izabel Muniz Moreira dos Santos, ressalvado o dispositivo no § 2º, do artigo 8º, da Resolução nº. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que se seguem:

1. 0003825-38.2015.8.19.0028 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - DECIMA QUARTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 9ª CÂMARA CÍVEL)
2. 0012777-69.2016.8.19.0028 - APELAÇÃO - DECIMA SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 14ª CÂMARA CÍVEL)
3. 0012779-39.2016.8.19.0028 - APELAÇÃO - QUINTA CAMARA DE DIREITO PÚBLICO (ANTIGA 16ª CÂMARA CÍVEL)
4. 0012698-90.2016.8.19.0028 - APELAÇÃO - DECIMA QUINTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 20ª CÂMARA CÍVEL)
5. 0026526-72.2018.8.19.0000 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - QUARTO GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
6. 0011647-10.2017.8.19.0028 - REMESSA NECESSÁRIA - TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PÚBLICO (ANTIGA 6ª CÂMARA CÍVEL)
7. 0005671-56.2016.8.19.0028 - APELAÇÃO - TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PÚBLICO (ANTIGA 6ª CÂMARA CÍVEL)
8. 0014731-19.2017.8.19.0028 - APELAÇÃO - TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PÚBLICO (ANTIGA 6ª CÂMARA CÍVEL)
9. 0015987-70.2012.8.19.0028 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUARTA CAMARA DE DIREITO PÚBLICO (ANTIGA 7ª CÂMARA CÍVEL)

Observações:

1. O parâmetro da pesquisa levou em conta a distribuição dos processos conforme o dispositivo da Lei Complementar Nº 64/1990, com redação conferida pela Lei Complementar 135/2010, "Lei da Ficha Limpa", que prevê a inelegibilidade na hipótese de condenação transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para os crimes elencados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", e "f". *****
2. A presente certidão atende, inclusive, aos que detêm foro por prerrogativa de função, nos casos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. *****

3. Esta Certidão não dispensa a apresentação daquela emitida pelos Cartórios Distribuidores judiciais e extrajudiciais do 1º Grau de jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro. *****

Eu, Tatiana Christina dos Santos – Mat. T63519, expedi a presente Certidão. *****

Prazo de validade: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão. *****

Certidão expedida em 11/08/2026, às 15:28

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

ALESSANDRA ANÁTOCLES

Secretária-Geral Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA CHRISTINA DOS SANTOS, AUXILIAR OPERACIONAL**, em 11/08/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FABRICIO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, Secretária-Geral**, em 11/08/2026, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14233097** e o código CRC **ACE633B2**.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-903
Telefone:
CNPJ 28.538.734/0001-48